



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Gabinete Vereador Lusivaldo do Nascimento Lira.

INDICAÇÃO N° 51/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BOM JESUS DO BAIRRO DOM FRANCO.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos moradores. Ela proporciona uma superfície segura e estável para veículos e pedestres, reduzindo acidentes de trânsito e facilitando o acesso a serviços de emergência.

Além disso, a pavimentação asfáltica minimiza problemas de saúde causados pela poeira e lama, oferecendo um ambiente mais saudável para os moradores. Também contribui para a valorização dos imóveis, atrai investimentos e negócios para a região e gera ganhos fiscais para o município.

Em resumo, a pavimentação asfáltica é essencial para promover o desenvolvimento urbano, a segurança viária e o bem-estar da comunidade.

Diante desses argumentos, solicito a atenção das autoridades competentes para a urgente necessidade de pavimentação asfáltica na referida rua, visando ao bem-estar dos moradores, à segurança viária e ao progresso da localidade.

**Plenário da Câmara Municipal de Balsas, Domingos Holanda, 16 de
Fevereiro de 2024**


LUSIVALDO DO NASCIMENTO LIRA
Vereador Autor (PDT)